

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ata da reunião de análise de recursos relativos à homologação de inscrições

EDITAL 018/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Emprego: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.251/2023

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, nas dependências da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Palestina, nº 101 – Bairro Norman Irio Gutierres, Barra do Quaraí/RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 109/2023, oportunidade em que procederam à análise dos recursos recebidos relativos à homologação das inscrições constantes na "Ata da reunião de Homologação de Inscrições". Após a completa verificação das inscrições e documentação estabelecida pelo Edital nº 018/2023 (Processo Administrativo nº 2.251/2023), apreciados os recursos, o resultado é o constante no quadro abaixo. Eventuais recursos devem ser encaminhados para o e-mail comissãopss@barradoquarai.rs.gov.br, com a indicação do assunto "Edital 018/2023: apresentação de recurso". Nenhum candidato inscrito acompanhou a reunião.

Recurso	Candidato	Questionamento	Resultado
01	Alice Cristiane Nunes Domingues	Habilitação	Indeferido
02	Mateus Jardel Alves	Habilitação	Indeferido
03	Marcos Antônio Morin Júnior	Habilitação	Indeferido

Recurso nº 01 — A candidata de inscrição nº 01 para o cargo/função de Supervisor Escolar apresentou Recurso através de e-mail e de forma presencial, ambos de igual teor e forma, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 05 (cinco) páginas, sendo a primeira contendo o Recurso e as demais com reapresentação de documentos, sendo cópia do "protocolo de recebimento de inscrição", "cópia da CNH", "cópia do Diploma de Tecnóloga em Logística (frente e verso)" e "cópia do Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia". Após a análise dos termos do recurso e dos documentos apresentados, a Comissão mantém a decisão de não homologação da inscrição da candidata, considerando que, no preenchimento do Anexo II (modelo de currículo) preenchido à mão, consta apenas a Graduação como Tecnóloga em Logística, que não habilita para o exercício da Supervisão Escolar. Embora tenha apresentado cópia do Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia, o mesmo não foi relacionado no Anexo II, não cabendo à Comissão interpretar a intenção da candidata ao fazer esta apresentação, atendo-se a observar as indicações curriculares e seus respectivos comprovantes. Recurso Indeferido.

Recurso nº 02 — O candidato de inscrição nº 029 para o cargo/função de Assistente Social apresentou recurso através de e-mail dentro do prazo previsto no Edital, contendo 01 (uma) página. Para a homologação da inscrição é necessário preencher o requisito exigido no Edital que é o comprovante de formação para o exercício profissional, ou seja, deve apresentar cópia do Diploma de Graduação em Serviço Social. Tal comprovação não foi feita no ato da inscrição, motivo que levou a não homologação da mesma. Recurso Indeferido.

Recurso nº 03 — O candidato de inscrição nº 002 para o cargo/função de Professor de Atendimento Educacional Especializado — AEE apresentou recurso através de e-mail dentro do prazo previsto no Edital, contendo 04 (quatro) páginas, sendo as duas primeiras os e-mails e a terceira e quarta cópia de *print*s de consulta ao Google sobre atendimento educacional especializado. De acordo com o Anexo II (modelo de currículo) da inscrição, apresentou Diploma de Graduação em História e Certificado de Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Educação Especial com Ênfase em Transtorno do Espectro Autista (TEA). Para o exercício o cargo/função de Professor de Atendimento Educacional Especializado — AEE é necessário o curso de Licenciatura em Atendimento Educacional Especializado — AEE ou Pós-Graduação (Nível de Especialização em



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atendimento Educacional Especializado – AEE), de acordo com a Lei Municipal nº 1.987/2020. Recurso Indeferido.

Emprego: SUPERVISOR ESCOLAR - 20 horas

Limplego. Our Littlioux Locolaix - 20 nords				
NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação	
Alice Cristiane Nunes Domingues	001		Não homologada (faltou	
			comprovante de habilitação).	
Gilmar Ribeiro Freitas	005		Homologada	
Tarlaine de Oliveira Moraes	038		Não homologada (faltaram	
			documentos comprobatórios	
			dos Anexos I e II).	
Arielle Cianara Gonçalves da Rosa	007		Homologada	
Rosângela Lopes de Souza Martins	012		Homologada	
Cláudia Simone Silva da Silva	033		Não homologada (faltou	
			comprovante de habilitação).	
Thyciana Pereira Martins	035		Não homologada (faltou	
			carteira de identidade e	
			comprovante de quitação das	
			obrigações eleitorais).	
Lisiane Paz	034		Homologada	
Taise Otonelia Souza Barros	025		Homologada	
Fernanda da Rocha Alves de Souza	026		Homologada	
Maria Luiza Palma dos Santos	018		Homologada	
Kerolen da Silva Araújo	021		Homologada	
Sandra Margarete Vargas Pedrini	022		Homologada	

Emprego: PROFESSOR DE INGLÊS - 05 horas

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Marco Antônio Gomes	023		Homologada

Emprego: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – 20 HORAS

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Marcos Antônio Morin Júnior	002		Não Homologada (faltou
			comprovante de habilitação)
Teresinha Bianchin Veber	003		Homologada
Cristiane Teresinha Falcão Corrêa	004		Homologada
Raquel de Souza Fernandes	030		Não homologada (faltou
			comprovante de quitação das
			obrigações eleitorais).
Deise Candia Marchezan	031		Homologada
Arielle Cianara Gonçalves da Rosa	006		Não homologada (faltou
			comprovante de habilitação).
Carla Valéria Maydana Bagé	010		Não homologada (faltou
			comprovante de habilitação).
Dara Beatriz Nunes Larrosa	011		Não homologada (faltou
			comprovante de habilitação).
Bruna da Silva Goulart	032		Não homologada (arquivos
			enviados em desacordo com
			os itens 4.1.2 e 4.1.8).
Taise Otonelia Souza Barros	024		Homologada
Maria Luiza Palma dos Santos	017		Homologada
Kerolen da Silva Araújo	020		Homologada

Emprego: PSICÓLOGO - 30 HORAS



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Igor Ricardo Soares Mazzini	028		Homologada
Alessandro Portela Steffen	800		Homologada
Luana Brondani Rodrigues	027		Não homologada (faltou comprovante de quitação das obrigações eleitorais).
João Ildefonso da Cunha Carneiro Filho	016		Homologada

Emprego: ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS

p.ogo			
NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação
Mateus Jardel Alves	029		Não Homologada (faltou
			comprovante de habilitação).
Patrícia Lisboa Corrales da Silva	009		Homologada
Elza Patrícia Colpo da Rosa	013		Homologada
Maria Cândida Sena Martins	014		Homologada
Joice Charão Ziani	019		Homologada
Fátima Adriana Romero Falcão	015		Homologada

- Inscrição nº 036, de Célia Gorete Paredes Rios, enviada por email, sem indicação do emprego pretendido Não Homologada.
- Inscrição nº 037, de Thyciana Pereira Martins, enviada por email, indicando emprego inexistente no Edital 018/2023 (Servidor Escolar), sem os Anexos I e II e os correspondentes documentos comprobatórios. Foi anexada apenas a Carteira de Identidade.

Barra do Quaraí, 15 de janeiro de 2024.

Comissão de Planejamento e Execução

Hamilton Santos Rodrigues

Helena Haut Veiga

Eveline Schroeder